



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Dia	15 / 12 / 2016
Jornal	Diário Oficial
em. lme. (762)	
Assinatura	

DECRETO Nº 4.056/2016 – 01/11/2016

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências**

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 637/2015 de 18/12/2015, publicada em 18/12/2015, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 1.646.649,35 (Um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

I – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO - EXCLUI	R\$	961.516,36
a) Suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º “Pessoal e Encargos Sociais” da Lei nº 637 de 18/12/15)	R\$	774.031,68
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças	R\$	3.397,06
04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças.....	R\$	3.397,06
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	3.397,06
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	97.459,21
04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração.....	R\$	97.459,21
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	97.459,21
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	166.476,37
13.361.0005.2.013 – Manutenção da Secretaria de Educação.....	R\$	103.364,58
319011 (101) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	103.364,58
12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental.....	R\$	49.064,05
319011 (101) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	49.064,05
12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil.....	R\$	3.833,48
319113 (101) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	3.833,48
13.392.0008.2.018 – Incentivo as Atividades Culturais	R\$	10.214,26
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	10.202,13
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	12,13
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	74.318,21
04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura.....	R\$	74.318,21
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	69.573,63
319013 (100) – Obrigações Patronais	R\$	4.524,31
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	220,27
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	255.904,88
04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras.....	R\$	255.904,88

Ricardo Favaro Neto
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	255.904,88
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	23.142,32
<i>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica</i>	<i>R\$</i>	<i>23.142,32</i>
319011 (114) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	23.142,32
06.02 – Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. - FUNDEB....	R\$	124.949,25
<i>12.361.0007.2.020 – Remuneração do FUNDEB 60% - Fundamental.....</i>	<i>R\$</i>	<i>67.790,47</i>
319013 (118) – Obrigações Patronais.....	R\$	28.754,39
319113 (118) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	39.036,08
<i>12.365.0007.2.023 – Remuneração do FUNDEB 60% - Infantil.....</i>	<i>R\$</i>	<i>16.518,90</i>
319113 (118) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	16.518,90
<i>12.361.0007.2.024 – Manutenção do FUNDEB 40% - Infantil.....</i>	<i>R\$</i>	<i>40.639,88</i>
319011 (119) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	35.125,24
319113 (119) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	5.514,64
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	28.384,38
<i>08.243.0014.2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar.....</i>	<i>R\$</i>	<i>16.018,87</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	14.755,87
319013 (100) – Obrigações Patronais.....	R\$	1.263,00
<i>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....</i>	<i>R\$</i>	<i>12.365,51</i>
319013 (100) – Obrigações Patronais.....	R\$	12.365,51
b) Suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º “Educação e Serviços de Saúde” da Lei nº 637 de 18/12/15).....	R\$	187.484,68
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	36.551,84
<i>12.361.0005.2.013 – Manutenção das Secretarias de Educação</i>	<i>R\$</i>	<i>20.498,85</i>
339036 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	12.869,10
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	5.112,99
339093 (101) – Indenizações e Restituições	R\$	2.516,76
<i>12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil.....</i>	<i>R\$</i>	<i>16.052,99</i>
339036 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	11.052,99
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	5.000,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	105.570,76
<i>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</i>	<i>R\$</i>	<i>92.613,38</i>
339030 (102) – Material de Consumo.....	R\$	1.100,00
339036 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	84.778,18
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	3.287,20
339093 (125) – Indenizações e Restituições	R\$	3.448,00
<i>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica</i>	<i>R\$</i>	<i>4.407,38</i>
339014 (102) – Diárias - Civil.....	R\$	1.005,00
339030 (131) – Material de Consumo.....	R\$	3.402,38
<i>10.301.0009.2.029 – Bloco Média e Alta Complexidade</i>	<i>R\$</i>	<i>7.150,00</i>
339039 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	7.150,00
<i>10.301.0009.2.052 – Manutenção do Programa Mais Médicos</i>	<i>R\$</i>	<i>1.400,00</i>
339046 (102) – Auxílio-Alimentação.....	R\$	1.400,00
06.02 – Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. - FUNDEB....	R\$	45.362,08
<i>12.361.0007.2.021 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental.....</i>	<i>R\$</i>	<i>45.362,08</i>



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

339039 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 45.362,08

II – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º e Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15).....R\$ 214.071,12

02.01 – Gabinete do PrefeitoR\$ 13.510,32

04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....R\$ 13.510,32

339014 (100) – Diárias - Civil.....R\$ 8.390,00

339033 (100) – Passagens e despesas com locomoçãoR\$ 4.933,08

339093 (100) – Indenizações e RestituiçõesR\$ 187,24

03.01 – Procuradoria Geral do MunicípioR\$ 454,48

04.122.0005.2.006 – Manutenção da Procuradoria GeralR\$ 454,48

339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 454,48

04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....R\$ 70.292,42

09.272.0005.2.008 – Despesas com PASEP.....R\$ 56.827,24

339047 (100) – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 56.827,24

28.843.0000.2.009 – Amortização e Encargos com a Dívida municipal.....R\$ 13.465,18

329021 (100) – Juros Sobre a Dívida por ContratoR\$ 5.795,95

469071 (100) – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R\$ 7.669,23

05.01 – Secretaria de AdministraçãoR\$ 5.077,73

04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de AdministraçãoR\$ 5.077,73

339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 5.077,73

06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e LazerR\$ 2.624,55

27.812.0008.1.011 – Convênio para Construção de Ginásio Poli Esportivo .R\$ 1.970,95

449052 (123) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.970,95

27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas.....R\$ 653,60

339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 653,60

09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio AmbienteR\$ 34.264,08

04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura.R\$ 12.467,13

339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 9.967,13

339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.500,00

20.606.0017.2.041 – Plano de fortalecimento da Agric. Familiar.....R\$ 14.196,00

339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 14.196,00

20.606.0017.2.053 – Manutenção da Frota Secretaria de AgriculturaR\$ 7.600,95

339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 7.600,95

10.01 – Secretaria de Obras e Serviços UrbanosR\$ 67.985,35

04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras.....R\$ 35.402,78

339030 (100) – Material de Consumo.....R\$ 10.769,60

339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 7.204,34

339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.022,24

339093 (100) – Indenizações e RestituiçõesR\$ 2.406,60

15.452.0018.2.043 – Manutenção da Infraestrutura e Serviços UrbanosR\$ 23.115,72

339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 23.115,72

26.782.0019.2.044 – Manutenção da Frota Secretaria de Obras.....R\$ 980,00

339030 (100) – Material de Consumo.....R\$ 980,00

26.782.0021.2.045 – Manutenção das Estradas Vicinais.....R\$ 8.486,85



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

339036 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	8.486,85
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	2.220,00
<i>04.122.0005.2.046 – Manutenção da Secretaria de Desenv. Econômico ...</i>	<i>R\$</i>	<i>2.220,00</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	1.320,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	900,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	17.642,19
<i>08.243.0014.2.034 – Atendimento à Criança e Adolescente</i>	<i>R\$</i>	<i>156,00</i>
339030 (182) – Material de Consumo.....	R\$	156,00
<i>08.243.0014.2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar.....</i>	<i>R\$</i>	<i>720,00</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	720,00
<i>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....</i>	<i>R\$</i>	<i>16.766,19</i>
339014 (100) – Diárias - Civil.....	R\$	240,00
339036 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	6.300,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	10.126,19
339093 (100) – Indenizações e Restituições	R\$	100,00
III – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (EXCLUI do índice de suplementação - Dotação Transferida - De acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º “Educação e Serviços de Saúde” da Lei nº 637 de 18/12/15, Lei nº 637 de 18/12/15) ... R\$ 255.904,88		
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	255.904,88
<i>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica</i>	<i>R\$</i>	<i>255.904,88</i>
319011 (114) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	255.904,88
IV – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação – Dotação Transferida - De acordo com o Art. 9º e 10º “Dotação transferida (PMI para FMAS)”, Lei nº 637 de 18/12/15)..... R\$ 47.551,29		
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	47.551,29
<i>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....</i>	<i>R\$</i>	<i>47.551,29</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	47.551,29
V – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	167.605,70
<i>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</i>	<i>R\$</i>	<i>124.427,54</i>
319011 (102) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	102.269,67
319013 (102) – Obrigações Patronais	R\$	9.586,10
319113 (102) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	2.074,44
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	10.497,33
<i>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica</i>	<i>R\$</i>	<i>35.203,50</i>
319013 (102) – Obrigações Patronais	R\$	12.061,18
319113 (102) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	23.142,32
<i>10.301.0010.2.028 – Bloco de Assistência Farmacêutica</i>	<i>R\$</i>	<i>7.370,45</i>
339032 (131) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	7.370,45
<i>10.305.0011.2.030 – Bloco Vigilância em Saúde</i>	<i>R\$</i>	<i>604,21</i>
319013 (102) – Obrigações Patronais	R\$	604,21
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	1.646.649,35



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de: **I) R\$ 961.516,36** referente ao parágrafo 2º do artigo 10º (anulação de dotação – Exclui do índice); **II) R\$ 214.071,12** referente ao artigo 9º e artigo 10º (anulação de dotação – Inclui no índice); **III) R\$ 255.904,88** referente ao parágrafo 2º do artigo 10º - Dotação Transferida (anulação de dotação – Exclui no índice); **IV) R\$ 47.551,29** referente ao artigo 10º - Dotação Transferida (anulação de dotação – Inclui no índice) e **V) R\$ 167.605,70** por **Excesso de Arrecadação totalizando R\$ 1.646.649,35** conforme segue:

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - EXCLUI	R\$	961.516,36
a) Anulação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º “Pessoal e Encargos Sociais” da Lei nº 637 de 18/12/15).....	R\$	774.031,68
02.01 – Gabinete do Prefeito	R\$	76.083,93
<i>04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito.....</i>	<i>R\$</i>	<i>76.083,93</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	75.526,44
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	557,49
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....	R\$	111.543,37
<i>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças.....</i>	<i>R\$</i>	<i>111.543,37</i>
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	111.543,37
05.01 – Secretaria de Administração	R\$	23.305,93
<i>04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração</i>	<i>R\$</i>	<i>23.305,93</i>
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	1.770,00
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	19.249,72
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.286,21
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	42.965,38
<i>12.306.0007.2.012 – Manutenção da Merenda Escolar</i>	<i>R\$</i>	<i>548,70</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	548,70
<i>12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental.....</i>	<i>R\$</i>	<i>39.101,85</i>
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	15.000,00
449052 (101) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	24.101,85
<i>13.392.0008.2.018 – Incentivo as Atividades Culturais</i>	<i>R\$</i>	<i>165,00</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	165,00
<i>27.812.0008.2.019 – Apoio as Atividades Esportivas.....</i>	<i>R\$</i>	<i>3.149,83</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	2.599,83
339093 (100) – Indenizações e Restituições	R\$	550,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	228.691,06
<i>04.122.0005.2.039 – Manutenção da Secretaria de Agricultura.....</i>	<i>R\$</i>	<i>6.415,88</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	6.415,88
<i>20.606.0017.2.041 – Plano de fortalecimento da Agric. Familiar.....</i>	<i>R\$</i>	<i>199.815,18</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	36.659,13
339030 (128) – Material de Consumo.....	R\$	92.667,34
339032 (100) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	70.488,71
<i>20.606.0017.2.053 – Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura ...</i>	<i>R\$</i>	<i>22.460,00</i>
339030 (100) – Material de Consumo.....	R\$	22.460,00



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	110.421,45
<i>15.451.0019.1.016 – Ampliação do Prédio da Câmara de Vereadores</i>	<i>R\$</i>	<i>108.420,73</i>
449051 (100) – Obras e Instalações	R\$	108.420,73
<i>15.452.0018.2.043 – Manutenção da Infraestrutura e Serviços Urbanos</i>	<i>R\$</i>	<i>2.000,72</i>
339030 (100) – Material de Consumo	R\$	2.000,72
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	4.544,61
<i>04.122.0005.2.046 – Manut. da Secret. de Desenvolvimento Econômico ...</i>	<i>R\$</i>	<i>4.544,61</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	900,00
339030 (100) – Material de Consumo	R\$	3.644,61
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	23.142,32
<i>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica</i>	<i>R\$</i>	<i>23.142,32</i>
319113 (102) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	23.142,32
06.02 – Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. - FUNDEB....	R\$	124.949,25
<i>12.361.0007.2.020 – Remuneração do FUNDEB 60% - Fundamental.....</i>	<i>R\$</i>	<i>23.475,27</i>
319011 (118) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	23.475,27
<i>12.365.0007.2.023 – Remuneração do FUNDEB 60% - Infantil.....</i>	<i>R\$</i>	<i>101.473,98</i>
319011 (118) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	101.473,98
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	28.384,38
<i>08.243.0014.2.035 – Manutenção do Conselho Tutelar.....</i>	<i>R\$</i>	<i>5.447,18</i>
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	5.447,18
<i>08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município.....</i>	<i>R\$</i>	<i>22.937,20</i>
319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	4.617,93
319113 (100) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	9.195,35
449052 (182) – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	9.123,92
b) Anulação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º “Educação e Ser- viços de Saúde” da Lei nº 637 de 18/12/15).....	R\$	187.484,68
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	36.551,84
<i>15.451.0019.1.016 – Ampliação do Prédio da Câmara de Vereadores</i>	<i>R\$</i>	<i>36.551,84</i>
449051 (100) – Obras e Instalações	R\$	36.551,84
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	105.570,76
<i>10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</i>	<i>R\$</i>	<i>53.003,05</i>
319011 (102) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	50.728,05
339014 (102) – Diárias - Civil.....	R\$	2.275,00
<i>10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica</i>	<i>R\$</i>	<i>577,22</i>
339039 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	577,22
<i>10.301.0010.2.028 – Bloco de Assistência Farmacêutica</i>	<i>R\$</i>	<i>6.288,46</i>
339032 (102) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	2.932,38
339032 (131) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	3.356,08
<i>10.305.0011.2.030 – Bloco Vigilância em Saúde</i>	<i>R\$</i>	<i>45.702,03</i>
319011 (102) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	40.089,51
319113 (102) – Contribuições Patronais ao RPPS	R\$	5.612,52
06.02 – Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. - FUNDEB....	R\$	45.362,08
<i>12.365.0007.2.023 – Remuneração do FUNDEB 60% - Infantil.....</i>	<i>R\$</i>	<i>45.362,08</i>
319011 (118) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	45.362,08



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

II – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º e Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15).....R\$ 214.071,12

10.01 – Secretaria de Obras e Serviços UrbanosR\$ 196.428,93
15.451.0019.1.016 – Ampliação do Prédio da Câmara de VereadoresR\$ 196.428,93
 449051 (100) – Obras e InstalaçõesR\$ 196.428,93

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....R\$ 17.642,19

08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município..... R\$ 15.127,79

449052 (182) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 324,86

449052 (129) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 11.202,93

449052 (100) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.600,00

08.241.0013.2.032 – Atendimento à Criança e Adolescente R\$ 1.077,60

339032 (129) – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 1.077,60

08.243.0014.2.034 – Atendimento à Criança e Adolescente R\$ 1.436,80

339032 (129) – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 1.436,80

III – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º “ Dotação Transferida Entre Fundos – FMAS” e Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15

.....R\$ 47.551,29

09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio AmbienteR\$ 47.551,29

20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar R\$ 47.551,29

339032 (100) – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 47.551,29

IV – SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (EXCLUI do índice de suplementação - Dotação Transferida - De acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º “Educação e Serviços de Saúde” da Lei nº 637 de 18/12/15, Lei nº 637 de 18/12/15). R\$ 255.904,88

10.01 – Secretaria de Obras e Serviços UrbanosR\$ 255.904,88

04.122.0005.2.042 – Manutenção da Secretaria de Obras.....R\$ 255.904,88

319011 (100) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 255.904,88

V – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃOR\$ 167.605,70

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMSR\$ 167.605,70

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 1.646.649,35

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2014 a 2017 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 01 de novembro de 2016.

RICARDO FÁVARO NETO
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

I – DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FMS
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Exercício de 2016

Orçado para 2016	Orçada Diário	Orçada até SETEMBRO/2016	Arrecadada até NOVEMBRO/2016	Excesso de Arrecadação
(a)	(a/366=b)	(b*335 d)=(c)	(d)	(d-c)
3.239.300,00	8.850,55	2.964.933,06	4.037.954,16	1.073.021,10

Dedução do Excesso já utilizado:

Decreto nº 3.036/16 – 01/03/16.....	20.000,00
Decreto nº 3.099/16 – 01/06/16.....	210.236,08
Decreto nº 4.018/16 – 01/07/16.....	324.266,82
Decreto nº 4.019/16 – 01/07/16.....	86.409,55
Decreto nº 4.026/16 – 01/08/16.....	5.310,75
Decreto nº 4.034/16 – 01/09/16.....	223.169,20
Decreto nº 4.056/16 – 01/11/16.....	167.605,70
Total do Excesso utilizado.....	1.036.998,10
Saldo de Excesso.....	36.023,00

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – FMS – NOVEMBRO/2016.


Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO IV Nº 762

Órgão de divulgação oficial do município
Quinta-feira, 15 de dezembro de 2016

Itaquiraí - MS
Criado pela Lei nº 550 de 21/02/2013

DECRETO

DECRETO Nº 4.056/2016 – 01/11/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado
de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 637/2015 de 18/12/2015, publicada em 18/12/2015, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.646.649,35 (Um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos reais), para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

I - SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO - EXCLUI	R\$ 961.516,36
a) Suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º "Pessoal e Encargos Sociais" da Lei nº 637 de 18/12/15	R\$ 774.031,68
04.01 - Secretaria de Planejamento e Finanças	R\$ 3.397,06
04.123.0004.2.006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças	R\$ 3.397,06
319113 (100) - Contribuições Patronais ao RPPS	R\$ 3.397,06
05.01 - Secretaria de Administração	R\$ 97.459,21
04.122.0005.2.010 - Manutenção da Secretaria de Administração	R\$ 97.459,21
319011 (100) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 97.459,21
06.01 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$ 166.476,37
13.361.0005.2.013 - Manutenção da Secretaria de Educação	R\$ 103.364,58
319011 (101) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 103.364,58
12.361.0007.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental	R\$ 49.064,05
319011 (101) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 49.064,05
12.365.0007.2.016 - Manutenção da Educação Infantil	R\$ 3.833,48
319113 (101) - Contribuições Patronais ao RPPS	R\$ 3.833,48
13.392.0008.2.018 - Incentivo às Atividades Culturais	R\$ 10.214,26
319011 (100) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 10.202,13
319113 (100) - Contribuições Patronais ao RPPS	R\$ 12,13
09.01 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$ 74.318,21
04.122.0005.2.039 - Manutenção da Secretaria de Agricultura	R\$ 74.318,21
319011 (100) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 69.573,63
319013 (100) - Obrigações Patronais	R\$ 4.524,31
319113 (100) - Contribuições Patronais ao RPPS	R\$ 220,27
10.01 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$ 255.904,88
04.122.0005.2.042 - Manutenção da Secretaria de Obras	R\$ 255.904,88
319011 (100) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 255.904,88
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	R\$ 23.142,32
10.301.0009.2.027 - Bloco de Atenção Básica	R\$ 23.142,32
319011 (114) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 23.142,32
06.02 - Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. - FUNDEB	R\$ 124.949,25
12.361.0007.2.020 - Remuneração do FUNDEB 60% - Fundamental	R\$ 67.290,42
319013 (118) - Obrigações Patronais	R\$ 28.754,39
319113 (118) - Contribuições Patronais ao RPPS	R\$ 39.036,08
12.365.0007.2.023 - Remuneração do FUNDEB 60% - Infantil	R\$ 16.518,90
319113 (118) - Contribuições Patronais ao RPPS	R\$ 16.518,90
12.361.0007.2.024 - Manutenção do FUNDEB 40% - Infantil	R\$ 40.639,88
319011 (119) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 35.125,24
319113 (119) - Contribuições Patronais ao RPPS	R\$ 5.514,64
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	R\$ 28.384,38
08.243.0014.2.035 - Manutenção do Conselho Tutelar	R\$ 16.018,87
319011 (100) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 14.755,87
319013 (100) - Obrigações Patronais	R\$ 1.263,00
08.244.0012.2.036 - Desenvolvimento das Ações Sociais do Município	R\$ 12.365,51
319013 (100) - Obrigações Patronais	R\$ 12.365,51
b) Suplementação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º "Educação e Serviços de Saúde" da Lei nº 637 de 18/12/15	R\$ 187.484,68
06.01 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$ 34.551,84
12.361.0005.2.013 - Manutenção da Secretaria de Educação	R\$ 20.498,85
339034 (101) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 12.869,10
339039 (101) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.112,99
339093 (101) - Indenizações e Restituições	R\$ 2.516,76
12.365.0007.2.016 - Manutenção da Educação Infantil	R\$ 16.052,99
339036 (101) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 11.052,99
339039 (101) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	R\$ 105.570,76
10.301.0009.2.026 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	R\$ 102.613,38
339030 (102) - Material de Consumo	R\$ 1.100,00
339036 (102) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 84.778,18
339039 (102) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.287,20
339093 (125) - Indenizações e Restituições	R\$ 3.448,00
10.301.0009.2.027 - Bloco de Atenção Básica	R\$ 4.407,38
339014 (102) - Diárias - Civil	R\$ 1.005,00
339030 (131) - Material de Consumo	R\$ 3.402,38
10.301.0009.2.029 - Bloco Média e Alta Complexidade	R\$ 7.150,00
339039 (131) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 7.150,00
10.301.0009.2.052 - Manutenção do Programa Mais Médicos	R\$ 1.400,00
339046 (102) - Auxílio-Alimentação	R\$ 1.400,00
06.02 - Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. - FUNDEB	R\$ 45.362,08
12.361.0007.2.021 - Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental	R\$ 45.362,08

MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO
LTDA ME:06308429000127

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
ME:06308429000127
DN: c=BR, o=ICP Brasil, st=MS, l=DOURADOS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RP e CNPJ A3, ou=Autorizado por AN Instituto Fenacom, cn=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA ME:06308429000127
Dados: 2016.12.15 11:27:41 - 63707

339039 (119) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 45.362,08
II - SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º e Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15)	R\$ 214.071,12
02.01 - Gabinete do Prefeito	R\$ 13.510,32
04.122.0002.2.002 - Atividades do Gabinete do Prefeito	R\$ 13.510,32
339014 (100) - Diárias - Civil	R\$ 8.390,00
339033 (100) - Passagens e despesas com locomoção	R\$ 4.933,08
339093 (100) - Indenizações e Restituições	R\$ 187,24
03.01 - Procuradoria Geral do Município	R\$ 454,48
04.122.0005.2.006 - Manutenção da Procuradoria Geral	R\$ 454,48
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 454,48
04.01 - Secretaria de Planejamento e Finanças	R\$ 70.292,42
09.272.0005.2.008 - Despesas com PASEP	R\$ 56.827,24
339047 (100) - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 56.827,24
28.843.0000.2.009 - Amortização e Encargos com a Dívida Municipal	R\$ 13.465,18
329021 (100) - Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$ 5.795,95
469071 (100) - Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$ 7.669,23
05.01 - Secretaria de Administração	R\$ 5.077,73
04.122.0005.2.010 - Manutenção da Secretaria de Administração	R\$ 5.077,73
339036 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.077,73
06.01 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$ 2.624,55
27.812.0008.1.011 - Convênio para Construção de Ginásio Polí Esportivo	R\$ 1.970,95
449052 (123) - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.970,95
27.812.0008.2.019 - Apoio às Atividades Esportivas	R\$ 653,60
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 653,60
09.01 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$ 34.264,08
04.122.0005.2.039 - Manutenção da Secretaria de Agricultura	R\$ 12.467,13
339036 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 9.967,13
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.569,80
20.606.0017.2.041 - Plano de fortalecimento da Agric. Familiar	R\$ 14.196,00
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 14.196,00
20.606.0017.2.053 - Manutenção da Frota Secretaria de Agricultura	R\$ 7.600,95
339036 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 7.600,95
10.01 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$ 67.985,35
04.122.0005.2.042 - Manutenção da Secretaria de Obras	R\$ 35.402,78
339030 (100) - Material de Consumo	R\$ 10.769,60
339036 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 7.204,34
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.022,24
339093 (100) - Indenizações e Restituições	R\$ 2.406,60
15.452.0018.2.043 - Manutenção da Infraestrutura e Serviços Urbanos	R\$ 23.115,72
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 23.115,72
26.782.0019.2.044 - Manutenção da Frota Secretaria de Obras	R\$ 980,00
339030 (100) - Material de Consumo	R\$ 980,00
26.782.0021.2.045 - Manutenção das Estradas Vicinais	R\$ 8.486,85
339036 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 8.486,85
11.01 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$ 2.220,00
04.122.0005.2.046 - Manutenção da Secretaria de Desenv. Econômico	R\$ 2.220,00
339014 (100) - Diárias - Civil	R\$ 1.350,00
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 900,00
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	R\$ 17.642,19
08.243.0014.2.034 - Atendimento à Criança e Adolescente	R\$ 1.560,00
339030 (182) - Material de Consumo	R\$ 1.560,00
08.243.0014.2.035 - Manutenção do Conselho Tutelar	R\$ 720,00
339014 (100) - Diárias - Civil	R\$ 720,00
08.244.0012.2.036 - Desenvolvimento das Ações Sociais do Município	R\$ 16.766,19
339014 (100) - Diárias - Civil	R\$ 240,00
339036 (129) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 6.300,00
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.126,19
339093 (100) - Indenizações e Restituições	R\$ 100,00
III - SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (EXCLUI no índice de suplementação - Dotação Transferida - De acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º "Educação e Serviços de Saúde" da Lei nº 637 de 18/12/15, Lei nº 637 de 18/12/15)	R\$ 255.904,88
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	R\$ 255.904,88
10.301.0009.2.027 - Bloco de Atenção Básica	R\$ 255.904,88
319011 (114) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 255.904,88
IV - SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO (INCLUI no índice de suplementação - Dotação Transferida - De acordo com o Art. 9º e 10º "Dotação transferida (PMU para FMAS)" Lei nº 637 de 18/12/15)	R\$ 47.551,29
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	R\$ 47.551,29
08.244.0012.2.036 - Desenvolvimento das Ações Sociais do Município	R\$ 47.551,29
319011 (100) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 47.551,29
V - SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	R\$ 167.605,70
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	R\$ 167.605,70
10.301.0009.2.026 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	R\$ 124.427,54
319011 (102) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 102.269,67
319013 (102) - Obrigações Patronais	R\$ 9.586,10
319113 (102) - Contribuições Patronais ao RPPS	R\$ 2.074,44
339039 (102) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.497,33
10.301.0009.2.027 - Bloco de Atenção Básica	R\$ 35.203,50
319013 (102) - Obrigações Patronais	R\$ 12.061,18
319113 (102) - Contribuições Patronais ao RPPS	R\$ 23.142,32
10.301.0010.2.028 - Bloco de Assistência Farmacêutica	R\$ 7.370,45
339032 (131) - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 7.370,45
10.305.0011.2.030 - Bloco Vigilância em Saúde	R\$ 604,21
319013 (102) - Obrigações Patronais	R\$ 604,21
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 1.646.649,35



Diário Oficial

ANO IV Nº 762

Órgão de divulgação oficial do município
Quinta-feira, 15 de dezembro de 2016

Itaquiraí - MS

Criado pela Lei nº 550 de 21/02/2013

DECRETO

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de: I) R\$ 961.516,36 referente ao parágrafo 2º do artigo 10º (anulação de dotação - Excluí do Índice); II) R\$ 214.071,12 referente ao artigo 9º e artigo 10º (anulação de dotação - Inclui no Índice); III) R\$ 255.904,88 referente ao parágrafo 2º do artigo 10º - Dotação Transferida (anulação de dotação - Excluí no Índice); IV) R\$ 47.551,29 referente ao artigo 10º - Dotação Transferida (anulação de dotação - Inclui no Índice) e V) R\$ 167.605,70 por Excesso de Arrecadação totalizando R\$ 1.646.649,35 conforme segue:

I - ANULAÇÃO DE DOTACÃO - EXCLUI		R\$ 961.516,36
a) Anulação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º "Pessoal e Encargos Sociais" da Lei nº 637 de 18/12/15		
02.01 - Gabinete do Prefeito		R\$ 76.083,93
04.122.0002.2.002 - Atividades do Gabinete do Prefeito		R\$ 76.083,93
319011 (100) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$ 75.526,44
339030 (100) - Material de Consumo		R\$ 557,49
04.01 - Secretaria de Planejamento e Finanças		R\$ 111.543,37
04.123.0004.2.007 - Manutenção da Secretaria de Planej. e Finanças		R\$ 111.543,37
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 111.543,37
05.01 - Secretaria de Administração		R\$ 23.305,93
04.122.0005.2.010 - Manutenção da Secretaria de Administração		R\$ 23.305,93
319113 (100) - Contribuições Patronais ao RPPS		R\$ 1.770,00
339030 (100) - Material de Consumo		R\$ 19.249,72
339039 (100) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 2.286,21
06.01 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		R\$ 42.965,38
12.306.0007.2.012 - Manutenção da Merenda Escolar		R\$ 548,70
339030 (100) - Material de Consumo		R\$ 548,70
12.361.0007.2.014 - Manutenção da Escola Fundamental		R\$ 39.101,85
339039 (101) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 15.000,00
449052 (101) - Equipamentos e Material Permanente		R\$ 24.101,85
13.392.0008.2.018 - Incentivo as Atividades Culturais		R\$ 165,00
339030 (100) - Material de Consumo		R\$ 165,00
27.812.0008.2.019 - Apoio as Atividades Esportivas		R\$ 3.149,83
319011 (100) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$ 2.599,83
339093 (100) - Indenizações e Restituições		R\$ 550,00
09.01 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		R\$ 228.691,06
04.122.0005.2.039 - Manutenção da Secretaria de Agricultura		R\$ 6.415,88
339030 (100) - Material de Consumo		R\$ 6.415,88
20.606.0017.2.041 - Plano de fortalecimento da Agric. Familiar		R\$ 199.815,18
339030 (100) - Material de Consumo		R\$ 36.659,13
339030 (128) - Material de Consumo		R\$ 92.667,34
339032 (100) - Material de Distribuição Gratuita		R\$ 70.488,71
20.606.0017.2.053 - Manutenção da Frata da Secretaria de Agricultura		R\$ 22.460,00
339030 (100) - Material de Consumo		R\$ 22.460,00
10.01 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		R\$ 110.421,45
15.451.0019.1.016 - Ampliação do Prédio da Câmara de Vereadores		R\$ 108.420,73
449051 (100) - Obras e Instalações		R\$ 108.420,73
15.452.0018.2.043 - Manutenção da Infraestrutura e Serviços Urbanos		R\$ 2.000,72
339030 (100) - Material de Consumo		R\$ 2.000,72
11.01 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		R\$ 4.544,61
04.122.0005.2.046 - Manuf. da Secret. de Desenvolvimento Econômico		R\$ 4.544,61
319011 (100) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$ 900,00
339030 (100) - Material de Consumo		R\$ 3.644,61
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		R\$ 23.142,32
10.301.0009.2.027 - Bloco de Atenção Básica		R\$ 23.142,32
319113 (102) - Contribuições Patronais ao RPPS		R\$ 23.142,32
06.02 - Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. - FUNDEB		R\$ 124.949,25
12.361.0007.2.020 - Remuneração do FUNDEB 60% - Fundamental		R\$ 23.475,27
319011 (118) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$ 23.475,27
12.365.0007.2.023 - Remuneração do FUNDEB 60% - Infantil		R\$ 101.473,98
319011 (118) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$ 101.473,98
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		R\$ 28.384,38
08.243.0014.2.035 - Manutenção do Conselho Tutelar		R\$ 5.447,18
319113 (100) - Contribuições Patronais ao RPPS		R\$ 5.447,18
08.244.0012.2.036 - Desenvolvimento das Ações Sociais do Município		R\$ 22.937,20
319011 (100) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$ 4.617,93
319113 (100) - Contribuições Patronais ao RPPS		R\$ 9.195,35
449052 (182) - Equipamentos e Material Permanente		R\$ 9.123,92
b) Anulação de acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º "Educação e Serviços de Saúde" da Lei nº 637 de 18/12/15		R\$ 187.484,68
10.01 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		R\$ 36.551,84
15.451.0019.1.016 - Ampliação do Prédio da Câmara de Vereadores		R\$ 36.551,84
449051 (100) - Obras e Instalações		R\$ 36.551,84
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		R\$ 105.570,76
10.301.0009.2.026 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		R\$ 53.003,05
319011 (102) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$ 50.728,05
339014 (102) - Diárias - Civil		R\$ 2.275,00
10.301.0009.2.027 - Bloco de Atenção Básica		R\$ 577,22
339039 (131) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 577,22
10.301.0010.2.028 - Bloco de Assistência Farmacêutica		R\$ 6.288,46
339032 (102) - Material de Distribuição Gratuita		R\$ 2.932,38
339032 (131) - Material de Distribuição Gratuita		R\$ 3.356,08
10.305.0011.2.030 - Bloco Vigilância em Saúde		R\$ 45.702,03
319011 (102) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$ 40.089,51
319113 (102) - Contribuições Patronais ao RPPS		R\$ 5.612,52
06.02 - Fundo Mun. Man. Desenv. Educ. Bás. Val. Mag. - FUNDEB		R\$ 45.362,08
12.365.0007.2.023 - Remuneração do FUNDEB 60% - Infantil		R\$ 45.362,08
319011 (118) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$ 45.362,08

II - ANULAÇÃO DE DOTACÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º e Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15)		R\$ 214.071,12
10.01 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		R\$ 194.428,93
15.451.0019.1.016 - Ampliação do Prédio da Câmara de Vereadores		R\$ 194.428,93
449051 (100) - Obras e Instalações		R\$ 194.428,93
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		R\$ 17.642,19
08.244.0012.2.036 - Desenvolvimento das Ações Sociais do Município		R\$ 15.127,79
449052 (182) - Equipamentos e Material Permanente		R\$ 324,86
449052 (129) - Equipamentos e Material Permanente		R\$ 11.202,93
449052 (100) - Equipamentos e Material Permanente		R\$ 3.600,00
08.241.0013.2.032 - Atendimento à Criança e Adolescente		R\$ 1.077,60
339032 (129) - Material de Distribuição Gratuita		R\$ 1.077,60
08.243.0014.2.034 - Atendimento à Criança e Adolescente		R\$ 1.436,80
339032 (129) - Material de Distribuição Gratuita		R\$ 1.436,80
III - ANULAÇÃO DE DOTACÃO (INCLUI no índice de suplementação de acordo com o Art. 9º "Dotação Transferida Entre Fundos - FMAS" e Art. 10º da Lei nº 637 de 18/12/15)		R\$ 47.551,29
09.01 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		R\$ 47.551,29
20.606.0017.2.041 - Plano de Fortalecimento da Agricultura Familiar		R\$ 47.551,29
339032 (100) - Material de Distribuição Gratuita		R\$ 47.551,29
IV - SUPLEMENTAÇÃO DE DOTACÃO (EXCLUI do índice de suplementação - Dotação Transferida - De acordo com o parágrafo 2º do Art. 10º, parágrafo 2º "Educação e Serviços de Saúde" da Lei nº 637 de 18/12/15, Lei nº 637 de 18/12/15)		R\$ 255.904,88
10.01 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		R\$ 255.904,88
04.122.0005.2.042 - Manutenção da Secretaria de Obras		R\$ 255.904,88
319011 (100) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$ 255.904,88
V - SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO		R\$ 167.605,70
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		R\$ 167.605,70
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES		R\$ 1.646.649,35

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2014 a 2017 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 01 de novembro de 2016.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

I - DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FMS				
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO				
Exercício de 2016				
Orçado para 2016	Orçada Diário	Orçada até SETEMBRO/2016	Airrecaçada até NOVENBRO/2016	Excesso de Arrecadação
(a)	(a/366=b)	(b*33=d)=(c)	(d)	(d-c)
3.239.300,00	8.850,55	2.964.933,06	4.037.954,16	1.073.021,10
Dedução do Excesso já utilizado:				
Decreto nº 3.036/16 - 01/03/16				20.000,00
Decreto nº 3.099/16 - 01/06/16				210.236,08
Decreto nº 4.018/16 - 01/07/16				324.266,82
Decreto nº 4.019/16 - 01/07/16				86.409,55
Decreto nº 4.026/16 - 01/08/16				5.310,75
Decreto nº 4.034/16 - 01/09/16				223.169,20
Decreto nº 4.056/16 - 01/11/16				167.605,70
Total do Excesso utilizado				1.036.998,10
Saldo de Excesso				36.023,00

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadação - FMS - NOVEMBRO/2016.

VISITE NOSSO SITE
www.itaquirai.ms.gov.br